

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2023.06.15.1.


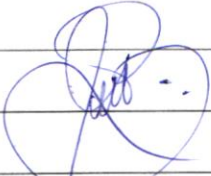

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 13 de março de 2024.
Horário : 10:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Endereço : Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 169/2023, de 02 de Maio de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Everton Clementino de Souza, José Hugilânio de Brito Lima e Ivanildo Oliveira Gonçalves, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2023.06.15.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **AM BEZERRA SERVIÇOS, CONST. E PROMOÇÕES LTDA - ME, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, T A FRANÇA EVENTOS, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO LTDA, JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, D V R DO NASCIMENTO, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, N3 CONSTRUTORA LTDA, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROGRESSO ENGENHARIA LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS, I.A.S CONSTRUÇÕES LTDA, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA - ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES, G. A. RABELO JUNIOR, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Pontualmente às 10:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor José Hugilânio de Brito Lima para secretariar a reunião. O Senhor Presidente concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, apresentando os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando

da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Em assim sendo, as propostas serão encaminhadas para a Secretaria de Infraestrutura deste Município, para que o responsável técnico (engenheiro civil), desta municipalidade, faça a análise técnica das mesmas, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, José Hugilânio de Brito Lima, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Everton Clementino de Souza	
Membro	José Hugilânio de Brito Lima	
Membro	Ivanildo Oliveira Gonçalves	

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços N° 2023.06.15.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 20 de março de 2024.
Horário : 13:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Endereço : Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria n° 169/2023, de 02 de Maio de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Everton Clementino de Souza, José Hugilânio de Brito Lima e Ivanildo Oliveira Gonçalves, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem analisados as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços n° 2023.06.15.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **AM BEZERRA SERVIÇOS, CONST. E PROMOÇÕES LTDA - ME, E MOURA COMERCIAL E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMBASE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, JMC CONCEITO SERVICOS CONSTRUÇÃO E EMP. EIRELI -ME, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, LEAL EMPREENDIMENTO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, T A FRANÇA EVENTOS, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, JOSE URIAS FILHO - ME, D V R DO NASCIMENTO, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, N3 CONSTRUTORA EIRELI, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROGRESSO ENGENHARIA LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS, I.A.S CONSTRUÇÕES LTDA, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, TEOTONIO CONSTRUÇÕES**

COM. IND. E SERVIÇOS LTDA - ME, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA - ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI, V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES, G. A. RABELO JUNIOR, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Pontualmente às 13:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor José Hugilânio de Brito Lima para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 630.064,92 (seiscentos e trinta mil sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Propostas desclassificadas: **AM BEZERRA SERVIÇOS, CONST. E PROMOÇÕES LTDA - ME, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO LTDA, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME e V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES** não aplicaram corretamente o fator multiplicador no orçamento; **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, N3 CONSTRUTORA LTDA, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS, I.A.S CONSTRUÇÕES LTDA, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA, META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA - ME, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e DVR DO NASCIMENTO** deixaram de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta e não aplicaram corretamente o fator multiplicador no orçamento; **CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM** deixou de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta, não aplicou corretamente o fator multiplicador no orçamento e não apresentou a planilha dos encargos sociais; **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** não apresentou carta proposta; **T A FRANÇA EVENTOS e A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** não apresentaram carta proposta, orçamento, encargos sociais e BDI; **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** deixou de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta, encargos sociais e BDI, não aplicou corretamente o fator multiplicador no orçamento e **EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA** deixou de apresentar orçamento e não aplicou o fator multiplicador na carta proposta. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as

propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, José Hugilânio de Brito Lima, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

5359
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Everton Clementino de Souza	
Membro	Ivanildo Oliveira Gonçalves	
Membro	José Hugilânio de Brito Lima	



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
FASE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.15.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024.05

A Secretaria de Saúde torna público o Credenciamento nº 001/2024.05 cujo objeto é o Credenciamento de profissionais de nível médio e superior para preenchimento de vagas no Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento, a partir do dia 26 de março de 2024, das 8h00min às 14h00min, até o dia 31 de dezembro de 2024, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Marcolino Evangelista nº 65, Centro, Uruburetama/CE. Maiores informações na Secretaria e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Uruburetama/CE, 21 de março de 2024.
MARIA ADRIANA MARQUES DE SOUSA
Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.03.21.1

A Agente de Contratação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema Gm Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para manutenção e conservação de diversas praças públicas, ruas e estradas vicinais da malha viária urbana e rural do Município, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório, abertura dia 10/04/24, 09h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25/03/24, às 09h. Informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br ou (88) 3541-1337.

Várzea Alegre/CE, 21 de Março de 2024
MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.15.1

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o seguinte: a empresa M Minervino Neto Construções sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 630.064,92. Propostas desclassificadas: Am Bezerra Serviços, Const. E Promoções Ltda - Me, Barbosa Construções E Serviços, Ff Empreendimentos E Serviços Ltda, Riofe Serviços E Administrativo Ltda, A.I.L Construtora Ltda-Me E V.F Da Silva Construções não aplicaram corretamente o fator multiplicador no orçamento; Projemaq Construções E Serviços Ltda, A & P Edificações Construções E Empreendimentos, Ecos Edificações Construcões E Serviços Ltda Me, Ar Empreendimentos, Serviços E Locações Eireli, X7e Empreendimento Eireli, Juf-Constuções E Serviços Ltda, Nordeste Construções E Infraestrutura Ltda, N3 Construtora Ltda, S & T Const. E Locações De Mão De Obra Ltda, Araguaia Empreendimentos Ltda, Ramalho Serviços E Obras Ltda, J 2 Construções E Serviços Ltda, J. H. S. Serviços E Obras, I.A.S Construções Ltda, Teotonio Construções Com. Ind. E Serviços Ltda, Meta Empr. E Serv. Loc. Mão De Obra Ltda - Me, Pro Limpeza Serviços E Construções Eireli, Elo Construções E Empreendimentos Ltda E Dvr Do Nascimento deixaram de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta e não aplicaram corretamente o fator multiplicador no orçamento; Construser - Construção E Serviços De Terraplanagem deixou de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta, não aplicou corretamente o fator multiplicador no orçamento e não apresentou a planilha dos encargos sociais; Venus Serviços E Entretenimentos Ltda não apresentou carta proposta; T A França Eventos E A L S Construções, Serviços E Eventos Eireli não apresentaram carta proposta, orçamento, encargos sociais E Bdi; Caldas Empreendimentos E Construcões Eireli deixou de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta, encargos sociais e BDI, não aplicou corretamente o fator multiplicador no orçamento E Evolução Construtora Ltda deixou de apresentar orçamento e não aplicou o fator multiplicador na carta proposta. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 21 de Março de 2024.
EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

PROC. 697/2024-SMOBSU

O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 005/2024, Processo nº 697/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto o registro de preços para a Futura e Eventual Contratação Prestação de serviços técnicos de manutenção da rede de iluminação pública por ponto executados, compreendendo os serviços de substituição de lâmpadas, reatores, fotocélulas, base para foto células conectores e fios elétricos, em pontos de iluminação pública, distribuídos dentro da área urbana e rural do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de início de envio de PROPOSTA: 25/03/2024. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 10/04/2024 às 09:00 horas. Data de abertura do pregão: 10/04/2024 às 09:01 horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e www.aguadoceidonorte.es.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do email: licitacao@aguadoceidonorte.es.gov.br.

Água Doce do Norte-ES, 21 de março de 2024.
ABRAAO LINCON ELIZEU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2024

PE Nº 77/2023 (PROC. Nº. 4818/2023)
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0041. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE/ES. CONTRATADA: CAZELE SPORT LTDA - EPP - CNPJ nº 30.579.577/0001-60. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA EMENDA PARLAMENTAR PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES (UG PREFEITURA).

VALOR: R\$ 13.758,00 (treze mil, setecentos e cinquenta e oito reais). PRAZO: O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigendo, portanto, até 13 de março de 2025 (13/03/2025). FONTES DE RECURSO: - 003001.0412200442.005 - 33903000000 - 270000000001 - Ficha: 00049 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União) e - 003001.0412200011.004 - 44905200000 - 270000000001 - Ficha: 00034 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União). ASSINATURA: 13/03/2024. Alegre/ES, 21/03/2024. NEMROD EMERICK - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2024

PE Nº 077/2023 (PROC. Nº. 4818/2023) - Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0041. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE/ES. CONTRATADA: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ nº 47.920.620/0001-02. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA EMENDA PARLAMENTAR PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES (UG PREFEITURA). VALOR: R\$ 4.450,79 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais, setenta e nove centavos). PRAZO: O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigendo, portanto, até 13 de março de 2025 (13/03/2025). FONTES DE RECURSO: - 003001.0412200442.005 - 33903000000 - 270000000001 - Ficha: 00049 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União) e - 003001.0412200011.004 - 44905200000 - 270000000001 - Ficha: 00034 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União). ASSINATURA: 13/03/2024. Alegre/ES, 21/03/2024. NEMROD EMERICK - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024

PE Nº 077/2023 (PROC. Nº. 4818/2023) - Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0041. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE/ES. CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - EPP - CNPJ nº 45.329.312/0001-81. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA EMENDA PARLAMENTAR PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES (UG PREFEITURA). VALOR: R\$ 18.572,68 (dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais, sessenta e oito centavos). PRAZO: O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigendo, portanto, até 13 de março de 2025 (13/03/2025). FONTES DE RECURSO: - 003001.0412200442.005 - 33903000000 - 270000000001 - Ficha: 00049 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União) e - 003001.0412200011.004 - 44905200000 - 270000000001 - Ficha: 00034 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União). ASSINATURA: 13/03/2024. Alegre/ES, 21/03/2024. NEMROD EMERICK - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2024

PE Nº 077/2023 (PROC. Nº. 4818/2023) - Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0041. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE/ES. CONTRATADA: VITA AUBE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ nº 35.229.486/0001-19. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA EMENDA PARLAMENTAR PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES (UG PREFEITURA). VALOR: R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais). PRAZO: O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigendo, portanto, até 13 de março de 2025 (13/03/2025). FONTES DE RECURSO: - 003001.0412200442.005 - 33903000000 - 270000000001 - Ficha: 00049 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União) e - 003001.0412200011.004 - 44905200000 - 270000000001 - Ficha: 00034 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União). ASSINATURA: 13/03/2024. Alegre/ES, 21/03/2024. NEMROD EMERICK - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2024

PE Nº 077/2023 (PROC. Nº. 4818/2023)
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0041
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE/ES. CONTRATADA: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TDA - CNPJ nº 45.853.627/0001-23. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VIA EMENDA PARLAMENTAR PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES (UG PREFEITURA). VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). PRAZO: O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigendo, portanto, até 13 de março de 2025 (13/03/2025). FONTES DE RECURSO: - 003001.0412200442.005 - 33903000000 - 270000000001 - Ficha: 00049 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União) e - 003001.0412200011.004 - 44905200000 - 270000000001 - Ficha: 00034 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União). ASSINATURA: 13/03/2024. Alegre/ES, 21/03/2024. NEMROD EMERICK - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 24/2024. Contratante: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: VENDAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA-MEE. OBJETO: Prestação de serviços de montagem e desmontagem de pneus destinados aos veículos (linha leve e pesada) da frota pertencente ao município de Conceição do Castelo, ES. VIGÊNCIA: 19 de março de 2024 a 19 de março de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 265.170,91 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta reais e noventa e um centavos). AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico N.º 000063/2023, processo administrativo nº 10.802/2023 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2023.021E0700001.02.0039. Conceição do Castelo, ES, 15 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo de Valor Ao Convênio de Contratualização nº 001/2023 PARTES: MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE VITÓRIA - HOSPITAL DR. ARTHUR GERHARDT. OBJETO: O presente Termo Aditivo do Convênio de Contratualização que tem por objeto a Incorporação de Recurso Financeiro referente à parcela do mês de fevereiro, no valor de R\$ 59.118,38 (cinquenta e nove mil, cento e dezoito reais e trinta e oito centavos), conforme Portaria GM/MS nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024. VALOR: R\$ 59.118,38 (cinquenta e nove mil, cento e dezoito reais e trinta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, na forma prevista na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações no que couber no art. 45 da Lei n. 8.080, de 19.9.1990, na Lei nº 8.142 de 28-12-90, Decreto nº 7.508 de 28-06-2011, na Lei Complementar nº 141 de 13-01-2012, o disposto na Portaria de Consolidação nº 02/2017, Anexo XXVI referente a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Portaria de Consolidação nº 02/2017, Anexo II do Anexo XXIV Diretrizes para a Contratualização de hospitais no âmbito do SUS, e na Portaria de Consolidação nº 06/2017 Seção IV Do Prazo para o Pagamento dos Incentivos Financeiros aos Estabelecimentos de Saúde que Prestam Serviços de Forma Complementar ao SUS, Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, no que couber, Processo Administrativo nº 553/2023-45.





ÉRICO FIRMO



FOI SÓ UMA FRAUDEZINHA...

A inserção de informações falsas sobre vacinação de Jair Bolsonaro (PL) é minimizada pelos aliados como coisa menor, mesquinha de quem persegue o pobre do ex-presidente, homem tão bom, que só quis o melhor para o Brasil. Dizem. A denúncia é de inserção de informação falsa em sistema público de informações. É crime tipificado. Não se pode escolher: este crime deve ser investigado e punido, aquele não. Parece que apoiadores do ex-presidente gostariam que se deixasse para lá. Não bastasse a inserção da informação falsa, foi ainda um dado relacionado à saúde pública, o que torna a fraude mais perigosa.

Como escrevi na coluna de anteontem, o episódio é emblemático de um ex-governante que achou que podia tudo, não havia limites aos seus poderes. Por isso se irrita tanto com as Instituições que devem agir como os tão falados freios e contrapesos. Por isso se enfurece com o Supremo Tribunal Federal (STF) e com o Senado, assim como era com a Câmara quando o presidente era Rodrigo Maia.

ELE NÃO SABIA

Ficou célebre, na época do mensalão, a forma como os opositores, com justa razão, ironizam Lula pela justificativa de que ele nada sabia dos casos de corrupção denunciados no governo. Bolsonaro também busca escapar ao alegar ignorância. Não sabia que incluíram falsa informação de vacinação, não sabia de minuta de golpe, não sabia das joias.

TÂNIA RÉGO/AGÊNCIA BRASIL



EX-PRESIDENTE da República Jair Bolsonaro

APELO SENSATO

Em todo esse caso escabroso da falsificação de dados sobre vacinação, sobressai o arroubo de lucidez da filha do secretário de governo de Duque de Caxias (RJ), João Carlos de Sousa Brecha: "Papai. Eu vou tomar a vacina do covid segunda dose segunda não falsifica pfv", diz a mensagem encontrada pela Polícia Federal. Meses antes, ele enviou mensagem em grupo sobre a primeira dose: "Oi gente tomei a vacina. Nem droou".

A postura absolutamente comum chama atenção ao destoar do despautério geral envolvido nesse caso, numa trama patética, que envolve as famílias em atitudes que são, sim, criminosas. A jovem surge nesse meio como um oásis de juízo.

De tudo de mais nocivo que o governo Bolsonaro representou, poucas coisas são tão negativas quanto a importação do ideário antivacina. É parte do obscurantismo internacional, mas nunca teve adesão no Brasil. Segue como coisa dos nichos mais excêntricos do conservadorismo nacional. Mas recebeu visibilidade dada por políticos que têm seus prosélitos.

O Brasil tem programas de saúde pública e vacinação muito mais avançados que os de países ricos. As campanhas de vacinação foram responsáveis por quedas significativas nas taxas de mortalidade. Mães e pais brasileiros, por gerações, testemunharam isso e por isso confiam na vacina. Muitos dos que testemunharam a transformação hoje são avós e há gerações mais recentes, que não viveram o pior momento e dão trela a aberrações.

INDIVIDUAL COISA NENHUMA

A decisão de não se vacinar é tratada por liberais conservadores como direito individual. Com a licença do termo, individual uma ova. Quem deixa de se vacinar ameaça expor outros ao risco de doenças. Além do contágio imediato, não-vacinateds propiciam mutações de vírus e surgimento de variantes. São ameaça à saúde coletiva. Isso não é decisão individual, muito menos um direito.

Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

Em áudios vazados, Mauro Cid diz que delação foi distorcida e critica Moraes

PF Na gravação divulgada pela Veja, o tenente-coronel indica que informações foram tiradas de contexto ou omitidas

LULA MARQUES/AGÊNCIA BRASIL

THAYS MARIA SALLES
thays.salles@opovo.com.br

O tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens da Presidência durante o governo de Jair Bolsonaro (PL), disse a pessoas próximas que suas declarações no acordo de delação premiada foram distorcidas. De acordo com áudios que a revista Veja teve acesso, o depoente tem comentado nos bastidores que algumas informações são tiradas de contexto e outras omitidas pela Polícia Federal.

Na gravação realizada semana passada, o ex-ajudante relata consultas erradas de agentes e sobre a própria investigação. O trecho ocorre após depoimento prestado por Cid à PF, no último dia 11.

Conforme Cid, policiais o induziram a colaborar com afirmações de testemunhas. Além disso, ele indicou que um delegado teria lhe intimidado para reproduzir determinadas informações, sob pena de perder benefícios do acordo.

"Eles (os policiais) queriam que eu falasse coisa que eu não sei, que não aconteceu. Você pode falar o que quiser. Eles não aceitavam e discutiam. E discutiam que a minha versão não era a verdadeira, que não podia ter sido assim, que eu estava mentindo", afirmou Cid.

Em conversa com uma amiga, o ex-ajudante teria desabafado por uma hora. "Eles estão com a narrativa pronta. Eles não queriam saber a verdade, eles queriam só que eu confirmasse a narrativa deles. Entendeu? É isso que eles querem. E todas as vezes eles falavam: 'Ó, mas a sua colaboração. Ó, a sua colaboração está muito boa! Ele (o delegado) até falou: 'Vacina, por exemplo, você vai ser indicado por nove negócios de vacina, nove tentativas de falsificação de vacina. Vai ser indicado por associação



TENENTE-CORONEL Mauro César Barbosa Cid, ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro

criminoso e mais um termo. Ele falou assim: 'Só essa brincadeira são trinta anos para você'".

Segundo Cid, os delegados registravam apenas as informações que se encaixavam com o que ele chama de "narrativa". "Eu vou dizer o que eu senti: já estão com a narrativa pronta deles, é só fechar, e eles querem o máximo possível de gente para confirmar a narrativa deles. É isso que eles querem", contou o tenente-coronel.

Na mesma gravação, o ex-ajudante faz crítica a Alexandre de Moraes, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), relator dos inquéritos sobre a tentativa de golpe, a venda de joias e registros de vacina falsificados. Todos os casos têm Bolsonaro como alvo. "O Alexandre de Moraes é a lei. Ele prende, ele solta, quando ele quiser, como ele quiser. Com Ministério Público, sem Ministério Público, com acusação, sem acusação", afirmou.

Sugerindo existir uma filtragem das informações oficializadas pela PF, Cid comenta sobre suposto encontro entre o ministro e o ex-presidente, sem registro em seus depoimentos.

"Eu falei daquele encontro do Alexandre de Moraes com o presidente, eles ficaram desconcertados, desconcertados. Eu falei: 'Quer que eu fale?'".

E segue: "O Alexandre de Moraes já tem a sentença dele pronta, acho que essa é que é a grande verdade. Ele já tem a sentença dele pronta. Só tá esperando passar um tempo. O momento que ele achar conveniente, denuncia todo mundo, o PGR aceita, aceita e ele prende todo mundo?".

Cid desmente aos amigos até informações que são assinadas nas investigações. Por exemplo, o tenente-coronel confirmou ter recebido ordem de Bolsonaro para produzir a falsificação dos registros de vacina contra Covid-19. Já com pessoas próximas, ele garante não ter recebido a determinação. Além disso, afirma nunca ter falado em golpe de Estado ou sobre existe uma minuta de teor legal.

Nos áudios, outro ponto mencionado pelo ex-ajudante de ordens é sobre os prejuízos que teve ao longo do processo. "Quem mais se fudera fui eu. Quem mais perdeu coisa fui eu. O único que teve pai, filha, esposa envolvido, o único que perdeu a carreira, o único que perdeu a vida financeira fui eu".

"Ninguém perdeu carreira, ninguém perdeu vida financeira ou eu perdi. Todo mundo já era quatro estrelas, já tinha atingido o topo, né? O presidente teve Pix de milhões, ficou milionário, né?", continua.



DELAÇÃO

Na gravação, Mauro Cid também explica o que o motivou a colaborar com a PF. "Se eu não colaborar, vou pegar trinta, quarenta anos. Porque eu estou em vacina, eu estou em joia... A cama está toda armada. E vou dizer: os bagrinhos estão pegando desfilé anos. Teoricamente, os mais altos vão pegar quantos?".

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE PROSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.31.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que concluiu o julgamento da Fase de Proposta de Preço nº 2023.10.31.1, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de materiais, para ablação nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o seguinte: a empresa M. Minervina Nest Construções sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 670.046,92 (seiscentos e trinta mil seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos). Proposta desclassificada: An. Bezerra Serviços, Const. E Promoções Ltda - Me, Barbosa Construções E Serviços, FF Empreendimentos E Serviços Ltda, Rode Serviços E Administrativos Ltda, A.11 Construtora Ltda-Me E V.F. Da Silva Construções não aplicaram corretamente o fator multiplicador no orçamento; Pragma Construções E Serviços Ltda, A. F. Edificações, Construções E Serviços De Terceirização de obras de arquitetura E Serviços Ltda, Ar Empreendimentos, E Serviços E Locações Eireli, A7E Empreendimentos Eireli, J&F Construções E Serviços Ltda, Condições E Empreendimentos Ltda, Inshura Ltda, N3 Construções Ltda, S & T Const. E Locações De Mão De Obra Ltda, Araguava Empreendimentos Ltda, Ramalho Serviços E Obras Ltda, J2 Construções E Serviços Ltda, J.H.S. Serviços E Obras Ltda, Condições E Empreendimentos Com. Ind. E Serviços Ltda, Meta Emg. E Serv. Loc. Mão De Obra Ltda - Me, Pro Longevidade Serviços E Construções Ltda, E.1. Construções E Empreendimentos Ltda E D.1. Do Nascimento deixaram de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta e não aplicaram corretamente o fator multiplicador no orçamento; Condições - Construção E Serviços De Terceirização de obras de arquitetura e cálculo do fator multiplicador na carta proposta, não aplicou corretamente o fator multiplicador no orçamento e não apresentou carta proposta; A Franca Eventos e a L. S. Construções, E. Eventos, Eireli não apresentaram carta proposta; orçamento, encargos sociais e Bônus; Lidas Empreendimentos e Construções Eireli deixou de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta, encargos sociais e Bônus; não aplicou corretamente o fator multiplicador no orçamento e a Evolução Construtora Ltda deixou de apresentar o orçamento e não aplicou o fator multiplicador na carta proposta; Moraes informações na sede da Comissão de Licitação, sob a Rua Des. Luís Carlos Correia, nº 1533, CEP: 61327-100, Fortaleza - Ceará, no horário das 8h às 14h, Várzea Alegre/CE, 21 de março de 2024, Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.16.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que concluiu o julgamento da Fase de Proposta de Preço nº 2023.10.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de materiais, para ablação nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o seguinte: a empresa M. Minervina Nest Construções sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 670.046,92 (seiscentos e trinta mil seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos). Proposta desclassificada: An. Bezerra Serviços, Const. E Promoções Ltda - Me, Barbosa Construções E Serviços, FF Empreendimentos E Serviços Ltda, Rode Serviços E Administrativos Ltda, A.11 Construtora Ltda-Me E V.F. Da Silva Construções não aplicaram corretamente o fator multiplicador no orçamento; Pragma Construções E Serviços Ltda, A. F. Edificações, Construções E Serviços De Terceirização de obras de arquitetura E Serviços Ltda, Ar Empreendimentos, E Serviços E Locações Eireli, A7E Empreendimentos Eireli, J&F Construções E Serviços Ltda, Condições E Empreendimentos Ltda, Inshura Ltda, N3 Construções Ltda, S & T Const. E Locações De Mão De Obra Ltda, Araguava Empreendimentos Ltda, Ramalho Serviços E Obras Ltda, J2 Construções E Serviços Ltda, J.H.S. Serviços E Obras Ltda, Condições E Empreendimentos Com. Ind. E Serviços Ltda, Meta Emg. E Serv. Loc. Mão De Obra Ltda - Me, Pro Longevidade Serviços E Construções Ltda, E.1. Construções E Empreendimentos Ltda E D.1. Do Nascimento deixaram de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta e não aplicaram corretamente o fator multiplicador no orçamento; Condições - Construção E Serviços De Terceirização de obras de arquitetura e cálculo do fator multiplicador na carta proposta, não aplicou corretamente o fator multiplicador no orçamento e não apresentou carta proposta; A Franca Eventos e a L. S. Construções, E. Eventos, Eireli não apresentaram carta proposta; orçamento, encargos sociais e Bônus; Lidas Empreendimentos e Construções Eireli deixou de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta, encargos sociais e Bônus; não aplicou corretamente o fator multiplicador no orçamento e a Evolução Construtora Ltda deixou de apresentar o orçamento e não aplicou o fator multiplicador na carta proposta; Moraes informações na sede da Comissão de Licitação, sob a Rua Des. Luís Carlos Correia, nº 1533, CEP: 61327-100, Fortaleza - Ceará, no horário das 8h às 14h, Várzea Alegre/CE, 21 de março de 2024, Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.02.11. A Agência de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que está realizando, na sede da Prefeitura, através do sistema eletrônico www.portaldevarzeaaalagrec.com.br, com suporte técnico de sistema em TECNOLOGIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (TIC), conforme informações na modalidade Concursatória Nº 2024.03.21.1 em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para manutenção e conservação de obras públicas, com e sem estruturas, em obras de infraestrutura, com e sem estruturas, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos com abertura marcada para o dia 19 de abril de 2024, a partir das 9h. O nível de detalhamento das propostas comerciais encontra-se a partir do dia 25 de março de 2024, às 9h. Para mais informações e entrega de editais, nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaaalagrec.com.br, www.tic.gov.br/licitacao, www.varzeaaalagrec.gov.br - informações: gnd@varzeaaalagrec.com.br, telefone: (85) 3541-1337, Rua Maria Fátima Bezerra - Agência de Contratação do Município de Várzea Alegre.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRATAÇÕES - CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.26.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma da Praça do Capim, referente ao Mapa 1072, através do Convênio Nº 210/2022 - (Lote 1), construção da Praça da Brisa, referente ao Mapa 1434, através do Convênio Nº 136/2022 - (Lote 2), reforma da Praça do Detran, referente ao Mapa 1497, através do Convênio Nº 117/2022 - (Lote 3) e construção da Praça do 1º aniversário, referente ao Mapa 1925, através do Convênio Nº 349/2022 - (Lote 4). Considerado entre a Superintendência de Obras Públicas (SOP) e o município de Crato/CE. A Comissão Técnica Pública, em especial às empresas participantes da licitação em apreço, que as empresas Anis Construções E Empreendimentos Ltda e Norans Engenharia E Arquitetura Ltda apresentaram recurso administrativo contra o resultado da Fase de Proposta de Preço. Com fundamento no Art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, pelas empresas participantes, sob pena de indeferimento do recurso. O interessado em interpor recurso deverá comparecer pessoalmente, no endereço: Rua Des. Luís Carlos Correia, nº 1533, CEP: 61327-100, Fortaleza - Ceará, no horário das 8h às 14h, Várzea Alegre/CE, 21 de março de 2024, Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:FA4854B3

LICENCIAMENTO AMBIENTAL FRANCISCO JARBAS MARQUES CORREIRA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CAJAZEIRAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:69C2E051

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.03.21.1

Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2024.03.21.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para manutenção e conservação de diversas praças públicas, ruas e estradas vicinais da malha viária urbana e rural do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **10 de Abril de 2024, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de Março de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. Maria Fernanda Bezerra – Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre – CE.

Várzea Alegre – CE, 21 de Março de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DB824027

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.31.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2023.10.31.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca na Rua Fatico, Bairro Riachinho, Município de Várzea Alegre - CE, no dia **26 de Março de 2024 às 09:00hs.**, com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 21 de Março de 2024.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:587F0482

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.15.1

Aviso de Julgamento Fase de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.06.15.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o seguinte: a empresa **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 630.064,92 (seiscentos e trinta mil sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Propostas desclassificadas: **AM BEZERRA SERVIÇOS, CONST. E PROMOÇÕES LTDA – ME, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO LTDA, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME e V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES** não aplicaram corretamente o fator multiplicador no orçamento; **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, N3 CONSTRUTORA LTDA, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS, I.A.S CONSTRUÇÕES LTDA, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA, META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA – ME, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e DVR DO NASCIMENTO** deixaram de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta e não aplicaram corretamente o fator multiplicador no orçamento; **CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM** deixou de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta, não aplicou corretamente o fator multiplicador no orçamento e não apresentou a planilha dos encargos sociais; **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** não apresentou carta proposta; **T A FRANÇA EVENTOS e A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** não apresentaram carta proposta, orçamento, encargos sociais e BDI; **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** deixou de apresentar o cálculo do fator multiplicador na carta proposta, encargos sociais e BDI, não aplicou corretamente o fator multiplicador no orçamento e **EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA** deixou de apresentar orçamento e não aplicou o fator multiplicador na carta proposta. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 21 de Março de 2024.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:58EF570D